

Oracle do Brasil Sistemas Limitada ("Oracle")  
Rua Dr. José Áureo Bustamante, 455, Morumbi  
Business Center, Vila São Francisco, CEP  
04710-090, São Paulo, SP

Referência aos Termos Gerais: BR-OMA-59 (schedules C-H-P)

O presente Adendo de Hardware (este "Adendo H") é um Adendo aos Termos Gerais supramencionados. As Condições Gerais e este Adendo H, juntamente com quaisquer outros Adendos que façam referência às Condições Gerais, compõem o Contrato Master. O presente Adendo H extingue-se concomitantemente às Condições Gerais.

## 1. DEFINIÇÕES

1.1 "Data de Início" do Hardware, Sistema Operacional e Software Integrado refere-se à data em que o Hardware é entregue. Para Opções de Software Integrado, a Data de Início refere-se à data em que o Hardware é entregue ou a data efetiva do pedido, caso não seja necessário o envio do Hardware.

1.2 "Opções de Software Integrado" refere-se ao software ou código programável incorporado, instalado ou ativado no Hardware que requer uma ou mais licenças de unidade que devem ser adquiridas separadamente e pela qual Você concorda em pagar remunerações adicionais. Nem todo Hardware contém Opções de Software Integradas; consulte as Definições, Condições e Métricas de Licenciamento das Opções de Software Integrado, disponíveis em <http://oracle.com/contracts> (as "Regras de Licenciamento das Opções de Software Integrado") para se informar sobre as Opções de Software Integrado específicas aplicáveis a um Hardware específico. A Oracle reserva o direito de designar novos recursos de software como Opções de Software Integrados em versões posteriores e que tal designação será especificada na documentação aplicável e nas opções de Condições de Licenciamento das Opções de Software Integrado.

1.3 Os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos neste Adendo H, têm os significados definidos nas Condições Gerais.

## 2. DIREITOS CONCEDIDOS

2.1 Seu pedido de Hardware é composto pelos seguintes itens: Sistema Operacional (como definido na sua configuração), Software Integrado e todos os equipamentos de Hardware (incluindo componentes, opções e peças de reposição) especificados no pedido. Seu pedido de Hardware também pode incluir Opções de Software Integrado. As Opções de Software Integrado não poderão ser ativadas ou utilizadas até que Você faça um pedido em separado e concorde em pagar as remunerações adicionais.

2.2 Você tem o direito de usar o Sistema Operacional entregue com o Hardware, sujeito aos termos do(s) acordo(s) de licença entregue(s) com o Hardware. As versões atuais dos acordos de licença estão disponíveis em <http://oracle.com/contracts>. Você está licenciado a usar o Sistema Operacional e quaisquer atualizações do Sistema Operacional adquiridas através do suporte técnico apenas quando incorporadas e como parte do Hardware.

2.3 Você tem o direito limitado, não exclusivo, sem pagamento de direitos autorais, intransferível, de usar o Sistema Operacional entregue com o Hardware, sujeito aos termos do presente Adendo H e a documentação aplicável. Você está licenciado para usar o Software Integrado e quaisquer atualizações do Software Integrado adquiridas através do suporte técnico apenas quando incorporadas e como parte do Hardware. Você tem o direito limitado, não exclusivo, livre de royalties, intransferível, não atribuível de usar as Opções de Software Integrado pedidas separadamente, sujeito aos termos do presente Adendo H e à documentação aplicável e as Regras de Licenciamento das Opções de Software Integrado. As Condições de Licenciamento das Opções de Software Integrado são incorporadas e fazem parte do presente Adendo H. Você está licenciado para usar essas Opções de Software Integrado e quaisquer atualizações do Software Integrado adquiridas através do suporte técnico apenas quando incorporadas e como parte do Hardware. Para entender plenamente os Seus direitos de licença de quaisquer Opções de Software Integrado adquiridas separadamente, Você precisa revisar as Regras de Licenciamento das Opções de Software Integrado. Em caso de conflito entre termos do Contrato Master e as Condições de Licenciamento das Opções de Software Integrado, prevalecerão as Condições de Licenciamento das Opções de Software Integrado.

2.4 O Sistema Operacional, o Software Integrado ou as Opções de Software Integrado (ou todos eles) podem incluir características separadas, identificadas em um arquivo "readme", arquivo de notas ou na documentação, que são licenciados em código aberto ou termos de licença similares; os seus direitos de uso relativos ao Sistema Operacional, ao Software Integrado e às Opções de Software Integrado, sob tais termos não são, de nenhuma forma, restringidos pelo Contrato Master, incluindo o presente Adendo H. Os termos adequados associados a essas características separadas podem ser encontrados nos arquivos "readme", arquivo de notificação ou na documentação que acompanha o Sistema Operacional, Software Integrado e as Opções de Software Integrado.

2.5 Após o pagamento das Ofertas de Serviços relacionados ao Hardware, Você tem o direito limitado, não exclusivo, sem pagamento de direitos autorais, intransferível, não cessionável e perpétuo de uso em Suas operações comerciais internas de qualquer dos itens desenvolvidos pela Oracle e entregues ao Você sob o presente Adendo H (“entregáveis (deliverables)"); No entanto, alguns entregáveis (deliverables) poderão estar sujeitos aos termos adicionais de licença previstos no pedido.

### **3. RESTRIÇÕES**

3.1 Você só pode fazer cópias do Sistema Operacional, do Software Integrado e das Opções de Software Integrado, para fins de arquivamento, para substituir uma cópia defeituosa, ou para verificação do programa. Você não tem autorização para remover quaisquer avisos de direitos autorais ou etiquetas no Sistema Operacional, Software Integrado ou Opções de Software Integrado. Você não tem autorização para descompilar ou fazer engenharia reversa (a menos que exigido por lei para a interoperabilidade) no Sistema Operacional ou Software Integrado.

3.2 Você declara-se ciente de que para operar determinado Hardware, suas instalações devem atender a um conjunto mínimo de requisitos, como descrito na documentação do Hardware. Tais requisitos podem mudar ocasionalmente, conforme comunicado pela Oracle a Você na documentação de Hardware aplicável.

3.3 A proibição de cessão ou transferência do Sistema Operacional ou qualquer direito sobre ele nos termos da seção 15 das Condições Gerais aplica-se a todos os Sistemas Operacionais licenciados no presente Adendo H, exceto quando tal proibição seja vedada pela legislação aplicável.

### **4. PROGRAMAS DE AVALIAÇÃO**

A Oracle poderá incluir Programas adicionais no Hardware (p. ex., software Exadata Storage Server). Você não está autorizado a usar esses programas, a menos que tenha uma licença específica concedendo-lhe o direito de fazê-lo; no entanto, Você pode usar esses programas adicionais para fins de avaliação por até 30 dias a partir da data de entrega, desde que os Programas de avaliação não sejam usados para ministrar ou receber treinamento a terceiros sobre o conteúdo e/ou funcionalidade dos Programas. Esgotado o período de avaliação de 30 (trinta) dias, para usar qualquer um desses programas Você deve adquirir, da Oracle ou revendedor autorizado, uma licença para tais Programas. Esgotado o período de avaliação de 30 dias e tendo Você decidido não adquirir as licenças correspondentes, Você interromperá a utilização e excluirá imediatamente qualquer desses Programas dos Seus sistemas de computador. Os Programas licenciados para fins de avaliação são fornecidos no estado em que se encontram e a Oracle não presta suporte técnico nem concede quaisquer garantias para estes Programas.

### **5. SUPORTE TÉCNICO**

5.1 O Suporte de Hardware e Sistemas da Oracle adquiridos no seu pedido pode ser renovados anualmente e, caso Você renove o Suporte de Hardware e Sistemas da Oracle para os mesmos sistemas e configurações, nos primeiro e segundo anos de renovação, a remuneração de suporte técnico sofrerá um acréscimo de 10% sobre o preço do ano anterior.

5.2 Quando adquiridos, o Suporte de Hardware e Sistemas da Oracle (inclusive o primeiro ano e os anos subsequentes) é prestado em conformidade com as Políticas de Suporte de Hardware e Sistemas da Oracle em vigor no momento em que tais serviços de suporte técnico são prestados. Você declara-se de acordo com cooperar com a Oracle e prover o acesso, recursos, materiais, pessoal, informações e autorizações que a Oracle possa solicitar com a finalidade de executar os serviços de suporte técnico. As Políticas de Suporte de Hardware e Sistemas da Oracle são parte integrante do presente Adendo H e estão sujeitas a alterações a critério da Oracle; no entanto, a Oracle não reduzirá o padrão do nível de serviços de suporte prestados no período coberto pelas tarifas de Suporte de Hardware e Sistemas da Oracle já pagas. Você deve analisar as políticas antes de fazer o pedido de serviços de suporte técnico. Você pode acessar a versão atual das Políticas de Suporte de Hardware e Sistemas da Oracle em <http://oracle.com/contracts>.

5.3 O Suporte de Hardware e Sistemas da Oracle entra em vigor na Data de Início do Hardware ou na data efetiva do pedido quando não for necessário o envio de Hardware.

### **6. OFERTAS DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO HARDWARE**

Além do suporte técnico, Você pode fazer pedidos de Serviços Relacionados ao Hardware previstos no presente Adendo H, relacionados no documento Serviços Relacionados ao Hardware, disponível em <http://oracle.com/contracts>. Você concorda em fornecer à Oracle todas as informações, acesso e total cooperação de boa-fé, razoavelmente necessários para permitir a prestação dessas Ofertas de Serviços pela Oracle, bem como executar as ações identificadas como de Sua responsabilidade no pedido. Se, ao prestar essas Ofertas de Serviços, a Oracle requerer o acesso a produtos de outro fornecedor que façam parte de seu sistema, Você será responsável pela aquisição de todos os produtos e direitos de licença necessários para que a Oracle acesse tais produtos em seu nome. Ofertas de Serviços prestadas podem estar relacionadas à sua licença de uso dos produtos de propriedade ou distribuídos pela Oracle que Você tenha adquirido em pedido separado. O acordo referenciado neste pedido regerá o uso de tais produtos por Você.

### **7. GARANTIAS, RESSALVAS E RECURSOS EXCLUSIVOS**

7.1 A Oracle fornece uma garantia limitada ("Garantia de Hardware da Oracle") para (i) o Hardware, (ii) o Sistema Operacional, o Software Integrado e as Opções de Software Integrado e (iii) as mídias do Sistema Operacional, do Software Integrado e das Opções de Software Integrado ("mídia" e (i), (ii) e (iii) em conjunto, "Itens de Hardware"). A Oracle garante o Hardware contra defeitos em materiais e de fabricação e que o uso do Sistema Operacional, do Software Integrado e das Opções de Software Integrado não causará no hardware defeitos em materiais e de fabricação por um ano a partir da data em que o hardware é entregue a Você. A Oracle garante a mídia contra defeitos materiais e de fabricação por um período de noventa (90) dias a partir da data em que a mídia é entregue a Você. Você pode acessar uma descrição mais detalhada da Garantia de Hardware da Oracle em <http://www.oracle.com/us/support/policies/index.html> ("Página Web de Garantia"). Quaisquer mudanças na Garantia de Hardware da Oracle especificadas na Página Web de Garantia não se aplicam a hardware ou mídia pedidos antes de tal mudança. A garantia de hardware da Oracle se aplica somente ao hardware e à mídia (1) fabricados pela ou para a Oracle e (2) vendidos pela Oracle (diretamente ou por um distribuidor autorizado da Oracle). O Hardware pode ser novo, ou em estado de novo. A Garantia de Hardware da Oracle se aplica ao Hardware que é novo e Hardware que está em estado de novo, que foi remanufaturado e certificado para garantia pela Oracle.

7.2 A Oracle também garante que os serviços de suporte técnico e Ofertas de Serviços relacionados a Hardware (nos termos da Cláusula 6, acima) pedidos e fornecidos em consonância com os termos do presente Adendo H serão fornecidos de forma profissional, compatível com os padrões do setor. Você deverá notificar a Oracle sobre quaisquer deficiências de garantia nos serviços de suporte técnico ou Ofertas de Serviço relacionadas a Hardware, em até noventa (90) dias a partir da prestação do serviço de suporte técnico ou Ofertas de Serviço deficientes relacionadas a Hardware.

**7.3 PARA QUAISQUER VIOLAÇÕES DAS GARANTIAS ACIMA, SEU RECURSO EXCLUSIVO E A RESPONSABILIDADE INTEGRAL DA ORACLE SERÃO: (i) O REPARO OU, A CRITÉRIO E DESPESAS DA ORACLE, A SUBSTITUIÇÃO DO ITEM DE HARDWARE DEFEITUOSO OU, SE TAL REPARO OU SUBSTITUIÇÃO NÃO FOR RAZOAVELMENTE POSSÍVEL, O REEMBOLSO DAS REMUNERAÇÕES PAGAS POR VOCÊ À ORACLE PELO ITEM DE HARDWARE DEFEITUOSO E O REEMBOLSO DE QUAISQUER REMUNERAÇÕES DE SUPORTE TÉCNICO PAGAS NÃO UTILIZADAS POR VOCÊ PARA O ITEM DE HARDWARE DEFEITUOSO; OU (ii) UMA REEXECUÇÃO DAS OFERTAS DE SERVIÇOS DEFICIENTES RELACIONADOS A HARDWARE; OU, CASO A ORACLE NÃO POSSA CORRIGIR A DEFICIÊNCIA DE FORMA COMERCIALMENTE RAZOÁVEL, VOCÊ PODERÁ RESCINDIR AS OFERTAS DE SERVIÇOS DEFICIENTES RELACIONADAS A HARDWARE E REAVER AS REMUNERAÇÕES PAGAS À ORACLE PELAS OFERTAS DE SERVIÇOS DEFICIENTES RELACIONADOS A HARDWARE. ATÉ O LIMITE PERMITIDO POR LEI, ESTAS GARANTIAS SÃO EXCLUSIVAS E NÃO HÁ OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS COM RELAÇÃO AOS ITENS ACIMA, INCLUSIVE GARANTIAS OU CONDIÇÕES DE COMERCIALIZABILIDADE E ADEQUAÇÃO PARA UM DETERMINADO PROPÓSITO.**

7.4 UNIDADES DE REPOSIÇÃO PARA AS PEÇAS DEFEITUOSAS OU ITENS DE HARDWARE SUBSTITUÍDOS AO AMPARO DA GARANTIA DE HARDWARE DA ORACLE PODEM TER QUALIDADE DE NOVAS OU COMO NOVAS. Tais unidades de reposição assumem o status de garantia do Hardware em que estão instaladas e não gozam de nenhuma garantia em separado ou independente de qualquer tipo. A propriedade de todas as peças ou itens de Hardware defeituosos passará à Oracle após a remoção do Hardware.

**7.5 A ORACLE NÃO GARANTE A OPERAÇÃO ININTERRUPTA OU LIVRE DE ERROS DO HARDWARE, SISTEMA OPERACIONAL, SOFTWARE INTEGRADO, OPÇÕES DE SOFTWARE INTEGRADO OU MÍDIA.**

7.6 Nenhuma garantia se aplicará a qualquer Hardware, Sistema Operacional, Software Integrado, Opções de Software Integrado ou mídia que tenha sido:

- a. modificado, alterado ou adaptado sem autorização por escrito da Oracle (inclusive modificação ou remoção da etiqueta no Hardware contendo o número de série da Oracle/Sun);
- b. danificado ou usado de uma maneira diferente da estabelecida pela documentação;
- c. reparado por terceiro de tal forma que não cumpram os padrões de qualidade da Oracle;
- d. instalado incorretamente por terceiro, que não a Oracle ou parceiro autorizado Oracle certificado para instalação;
- e. usado com equipamento ou software não cobertos por uma garantia Oracle, na medida em que os problemas sejam atribuíveis a tal uso;
- f. mudado de lugar, na medida em que os problemas sejam atribuíveis a tal mudança;
- g. usado direta ou indiretamente no apoio a atividades proibidas pelos EUA ou outros regulamentos de exportação;
- h. usado por pessoas/empresas constantes na lista de exclusão de exportação dos EUA em vigência;
- i. realocado para países sujeitos a embargo comercial ou restrições pelos EUA;
- j. usado remotamente para facilitar quaisquer atividades para pessoas/empresas ou países relacionados nas cláusulas 7.6 (h) e 7.6 (i) acima; ou
- k. adquirido por meio de qualquer outra entidade além da Oracle ou de um revendedor autorizado pela Oracle.

7.7 A Garantia de Hardware Oracle não se aplica ao desgaste normal do Hardware ou mídia. A Garantia de Hardware da Oracle aplica-se somente ao comprador ou arrendatário original do Hardware e pode ser anulada caso a propriedade do Hardware seja transferida para terceiros.

## **8. AUDITORIA**

Mediante uma notificação prévia por escrito de quarenta e cinco (45) dias, a Oracle poderá auditar o uso do Sistema Operacional, Software Integrado e Opções de Software Integrado. Você concorda em cooperar com a auditoria da Oracle e prestar assistência razoável e acesso às informações. Qualquer auditoria deste tipo não deverá razoavelmente interferir em suas operações comerciais normais. Você obriga-se a pagar, mediante uma notificação prévia por escrito de trinta (30) dias, o uso do Sistema Operacional, Software Integrado e Opções de Software Integrado que excedam seus direitos de licença. Em caso de não pagamento, a Oracle pode rescindir (a) a Oferta de Serviços (incluindo suporte técnico) relacionada ao Sistema Operacional, Software Integrado e Opções de Software Integrado, (b) as licenças do Sistema Operacional, Software Integrado e Opções de Software Integrado vinculados ao presente Adendo H e acordos conexos e/ou (c) o Contrato Master. Você concorda que a Oracle não será responsável por nenhum custo incorrido na cooperação com esta auditoria.

## **9. LOGÍSTICA DO PEDIDO**

### **9.1 Entrega, Instalação e Aceitação do Hardware**

9.1.1 Você é responsável pela instalação do hardware, a menos que tenha adquirido serviços de instalação da Oracle para este Hardware.

9.1.2 A Oracle entregará o Hardware de acordo com as Políticas de Pedido e Entrega da Oracle em vigor no momento do Seu pedido, que podem ser acessadas em <http://oracle.com/contracts>. A Oracle usará o endereço de entrega indicado por Você em Seu documento de compra, ou quando Seu documento de compra não indicar um endereço de entrega, no endereço indicado no Pedido, e os termos de entrega no Pedido e Políticas de Entrega que são aplicáveis em Seu país de destino serão aplicados.

9.1.3 A aceitação do Hardware é entendida como ocorrendo na entrega.

9.1.4 A Oracle pode fazer entregas parciais e faturá-las para Você.

9.1.5 A Oracle pode fazer substituições e modificações no Hardware que não causem efeito adverso no desempenho geral do Hardware.

9.1.6 A Oracle envidará esforços comerciais razoáveis para fornecer o Hardware dentro de um prazo coerente com as práticas passadas da Oracle, com respeito da quantidade e do tipo de Hardware que encomendado por Você.

### **9.2 Entrega e Instalação das Opções de Software Integrado**

9.2.1 Você é responsável pela instalação das Opções de Software Integrado, a menos que as Opções de Software Integrado tenham sido pré-instaladas pela Oracle no Hardware que Você está adquirindo sob o pedido ou a menos que Você adquira serviços de instalação da Oracle para as Opções de Software Integrado.

9.2.2 A Oracle disponibiliza a Você, para download no website de entregas eletrônicas, localizado no seguinte endereço de Internet: <http://edelivery.oracle.com>, as Opções de Software Integrado listadas na seção aplicável do pedido. Por meio da URL da Internet, Você poderá acessar e baixar eletronicamente para o Seu endereço a versão mais recente de produção a partir da data efetiva do pedido vigente de Opções de Software Integrado e documentação relacionada das Opções de Software Integrado listadas. Desde que Você tenha mantido continuamente o suporte técnico das Opções de Software Integrado, Você poderá continuar a baixar as Opções de Software Integrado e documentação relacionada. Informamos que nem todas as Opções de Software Integrado estão disponíveis para todas as combinações de Hardware/Sistema Operacional. Para verificar a disponibilidade atual das Opções de Software Integrado, consulte o site de entrega eletrônica indicado acima. Você reconhece que a Oracle não tem nenhuma obrigação de entrega adicional em relação às Opções de Software Integrado no âmbito do pedido vigente, download eletrônico ou de qualquer outro modo.

### **9.3 Transferência de Propriedade**

A propriedade do Hardware transfere-se no momento da entrega.

### **9.4 Território**

O Hardware deverá ser instalado no país/países que Você especificar como local de entrega em Seu documento de compra ou quando o documento de compra não indicar um endereço de entrega, no local especificado no pedido.

### **9.5 Preços, faturamento, e obrigação de pagamento**

9.5.1 Você pode mudar um pedido de hardware antes do embarque, sujeito à tarifa de mudança de pedido em vigor na época, e estabelecida pela Oracle. As remunerações de alteração de pedido aplicáveis e uma descrição das alterações permitidas são definidas nas Políticas de Pedido e Entrega, que podem ser acessadas em <http://oracle.com/contracts>.

9.5.2 Ao assumir as obrigações de pagamento em um pedido, Você concorda e reconhece que não conta com a disponibilidade futura de qualquer Hardware, Programa ou atualizações. No entanto, (a) se Você solicitar suporte técnico,

esta concordância e reconhecimento não eximem a Oracle de sua obrigação de prestar tal suporte técnico nos termos do Contrato Master, se e quando disponível, de acordo com as Políticas de Suporte Técnico então em vigor e (b) esta concordância e reconhecimento não altera os direitos concedidos a Você num pedido ou no Contrato Master.

9.5.3 As remunerações referentes a Hardware e a Software Integrado são faturadas nas respectivas Datas de Início.

9.5.4 As remunerações referentes a Ofertas de Serviços Relacionados a Hardware são faturadas adiantadamente, antes da prestação de tais Serviços; especificamente, as remunerações de suporte técnico são faturadas de maneira anual e antecipada. O período de prestação de todas as Ofertas de Serviços Relacionados a Hardware tem início na Data de Início do Hardware ou na data efetiva do pedido quando não for necessário o envio de Hardware.

9.5.5 Além dos preços constantes do pedido, a Oracle fatura a Você quaisquer encargos relativos a frete e impostos em vigor, sendo Você responsável por tais encargos e impostos não obstante qualquer disposição explícita ou implícita nos "Incoterms" mencionada nas Políticas de Pedido e Entrega. As Políticas de Pedido e Entrega podem ser acessadas em <http://oracle.com/contracts>.